



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 2249/2018.

Processo Administrativo nº 4649/2018.

Tomada de Preços nº 09/2018.

Contrato nº 31/2019.

Termo Aditivo nº 191/2019.

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Termo de alteração de contrato que entre si fazem **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galícia Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.957.707/0001-90, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1550, Vila Maria, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, tel.: (19) 3675 1218, e-mail: construmeta@construmeta.com.br, dados bancários: Banco Bradesco, agência Tambaú nº 1750-7, conta corrente 6949-3, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ GERALDO DEZOTTI**, brasileiro, procurador da empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.872.167-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 679.013.018-72, com endereço junto a Rua Santo Antônio, nº 399, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, tel.: (19) 3675 1218, e-mail: construmeta@construmeta.com.br, ficando justo e contratado o quanto segue:

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para construção de guarita/portaria, instalação de balança rodoviária e alambrado para gerenciamento, isolamento, controle interno, aferição dos resíduos e aumento da vida útil do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Estrada Municipal PNG-142, s/n, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, descrito no Anexo Único e Tomada de Preços nº 09/2018, partes integrantes da presente avença.**

2. DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - De acordo com a manifestação do Chefe da Pasta de Meio Ambiente, fls. 403/404, cofirmação de cancelamento do convênio, lavrado pelo Chefe da Pasta de Comércio e Indústria, fls. 409, bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 411 e parecer jurídico da PGM, fls. 412, fica alterada a dotação orçamentária da seguinte forma:

Onde consta:

18.01 Ficha 1376 44.90.51-99 18 541 6006 1583 F02 Rec Fehidro R\$ 250.000,00

Alterar para:

18.01 Ficha 1377 44.90.51-99 18 541 6006 1583 F01 RP RS 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

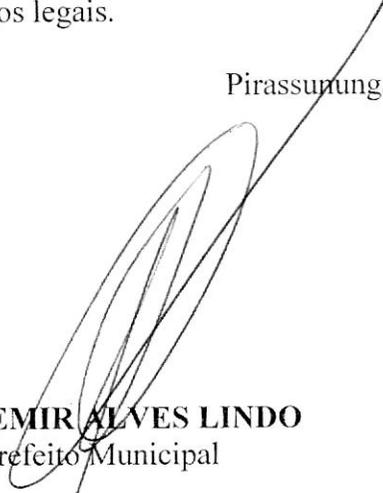
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 30 de Julho de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ nº 00.957.707/0001-90

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição: 2249/2018.

Processo Administrativo nº 4649/2018.

Tomada de Preços nº 09/2018.

Contrato nº 31/2019.

Termo Aditivo nº 191/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para construção de guarita/portaria, instalação de balança rodoviária e alambrado para gerenciamento, isolamento, controle interno, aferição dos resíduos e aumento da vida útil do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Estrada Municipal PNG-142, s/n, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, descrito no Anexo Único e Tomada de Preços nº 09/2018, partes integrantes da presente avença.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 30 de Julho de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição: 2249/2018.

Processo Administrativo nº 4649/2018.

Tomada de Preços nº 09/2018.

Contrato nº 31/2019.

Termo Aditivo nº 191/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para construção de guarita/portaria, instalação de balança rodoviária e alambrado para gerenciamento, isolamento, controle interno, aferição dos resíduos e aumento da vida útil do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Estrada Municipal PNG-142, s/n, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, descrito no Anexo Único e Tomada de Preços nº 09/2018, partes integrantes da presente avença.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 30 de Julho de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: José Geraldo Dezotti – Procurador.

RG: 6.872.167-5 SSP/SP

CPF: 679.013.018-72

Telefone: (19) 3675 1218

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 399, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000.

E-mail institucional: construmeta@construmeta.com.br

E-mail pessoal: construmeta@construmeta.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ Nº: 00.957.707/0001-90

PROTOCOLO ADM. Nº 4649/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018

CONTRATO Nº: 31/2019.

TERMO ADITIVO Nº 191/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para construção de guarita/portaria, instalação de balança rodoviária e alambrado para gerenciamento, isolamento, controle interno, aferição dos resíduos e aumento da vida útil do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Estrada Municipal PNG-142, s/n, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, descrito no Anexo Único e Tomada de Preços nº 09/2018, partes integrantes da presente avença.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 20 de Julho de 2019.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal